



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CAMETA

DESPACHO Nº 306/2026 - CAM/DG (11.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cametá-PA, 27 de agosto de 2026.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCS

Referência: Despacho nº 133/2026 - CAM/DEA (documento de ordem 39/40)

Assunto: Homologação de retificação de valor global e autorização de prosseguimento de Dispensa de Licitação.

Prezados Jones e Gabriela,

Tratam os autos de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração nas dependências do IFPA - Campus Cametá.

Em atenção ao teor do **Despacho nº 133/2026 - CAM/DEA**, o qual relata a necessidade de retificação do Despacho nº 120/2026-CAM/DEA (documento de ordem 24) devido a um mero erro material de preenchimento e cálculo no Item 16 do Quadro Comparativo de Preços, acolho integralmente a justificativa e os termos apresentados pelo departamento.

Ressalta-se que a referida retificação foi identificada antes da publicação da Dispensa de Licitação, não implicando qualquer alteração do objeto da contratação, das quantidades demandadas, dos valores unitários obtidos na pesquisa de preços ou da metodologia utilizada para a formação do preço estimado, conforme apontado no Despacho nº 23/2026 - CAM/SCS (documento de ordem 38).

Diante disso, e em consonância com os princípios da autotutela, da legalidade e da eficiência administrativa:

a) HOMOLOGO a retificação do valor global do certame administrativo, de modo que, onde consta R\$ 53.949,50 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **leia-se R\$ 53.699,50 (cinquenta e três mil, seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);**

b) DETERMINO a manutenção de todas as demais cláusulas, quantidades, especificações e condições constantes dos atos anteriores e que não conflitem com esta retificação;

c) AUTORIZO a continuidade do processo administrativo, autorizando a publicação imediata da respectiva Dispensa de Licitação com as correções ora convalidadas.

Encaminhem-se os autos para conhecimento, publicidade e demais providências operacionais destinadas ao prosseguimento da contratação.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 12:43)
JONATAS MONTEIRO GUIMARAES CRUZ
DIRETOR(A)
Matrícula: 1702305

Processo Associado: 23051.010839/2026-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **bd2e68fc70**